ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 003/85.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - FICA o Prefeito Municipal de Manacapuru, autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Especial no valor de Cr$.6.000.000,' (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a atender despesa com a dotação abaixo discriminada :

0200 - PODER EXECUTIVO
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
48 - CULTURA
247 - DIFUSÃO CULTURAL
1.020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE FEIRA DE ARTEZANATO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL ..... Cr$ 6.000.000

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da redução das dotações orçamentárias vigentes abaixo' discriminadas :

0200 - PODER EXECUTIVO
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.006 - Construção de um Núcleo Administrativo com Auditório.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... Cr$ 5.000.000
1.007 - Aquisição de uma embarcação
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... Cr$ 1.000.000

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Art. 3º - Esta Lei revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano ' de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA

- Presidente em exercício -